

Ofício n.º 463/GSC

Unaí (MG), 30 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 46/2022, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que institui o Dia de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres no Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 29 de agosto do corrente

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelênci o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais